



Resposta do Executivo 65/2025

Protocolo 40353 Envio em 26/03/2025 15:54:43

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0148/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0063/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a duplicação da SP 284 - Rodovia Manilio Gobbi, em relação aos questionamentos 1 a 11, segue em anexo o Memorando Interno nº 044/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050046

Resposta do Executivo 65/2025 Protocolo 40353 Envio em 26/03/2025 15:54:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22750/22750_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 044/2025

Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 63/2025 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre a duplicação da SP 284 - Rodovia Manilio Gobbi temos a informar que:

1-) Ano passado esse Departamento junto ao Prefeito realizamos algumas reuniões com a ARTESP e com a Concessionária EIXO levando sugestões para melhoria dos acessos aos bairros Dona Lina Leuzzi e Parque das Nações, bem como melhoria do acesso à PGP 261. Ficou acertado que os Engenheiros da Concessionária EIXO iriam analisar as

solicitações e fazer uma proposta para alteração,

2-) Vários ofícios foram encaminhados à Artesp bem como à Concessionária EIXO e algumas reuniões presenciais levando propostas para melhorias de acesso.

3-) Esta semana entramos em contato com o Diretor de assuntos institucionais da Eixo nos informou que o projeto para alteração dos acessos que foram solicitados adequações estão quase prontos e nas próximas semanas virão à Paraguaçu Paulista para explicar o projeto.

4) Não;

5-) Todo contato com a Concessionária EIXO é por meio do Diretor de Assuntos Institucionais que fica responsável de levar as solicitações ao alto escalão da empresa;

6-) Não;

7-) e 8) Não possuímos essas informações;

9-) Solicito que oficie diretamente à Concessionária EIXO, pois nós possuímos informações extraoficiais e os projetos podem ter sofrido mudanças;

10-) Já foi explicado nos itens anteriores;

11-) Ainda não temos acesso ao projeto definitivo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0050430** e o código CRC **26592F8C**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002223/2025-92

SEI nº 0050430

Resposta do Executivo 65/2025 Protocolo 40353 Envio em 26/03/2025 15:54:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22750/22750_original.pdf

